

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3010/19
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2019 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1464/19 de 7 de outubro de 2019.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2019 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma abaixo especificada:

| <u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u> | Valor |
|--|----------------------------|
| Unidade: 05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| P. A: 1.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DA REDE ESCOLAR | |
| (0105) 4.4.90.51 00.00.0022 - OBRAS E INSTALACOES | R\$ 50.000,00 |
| | TOTAL R\$ 50.000,00 |

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

| | |
|------------------------|---------------|
| Excesso de arrecadação | R\$ 50.000,00 |
|------------------------|---------------|

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal